



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01/2016**

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a notícia da existência de CENTRO SOCIAL BETINHO BATISTA, situado na Estrada Antonio Bittencourt, 1215, Centro, Nilópolis, RJ.;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades do referido CENTRO SOCIAL para fins de monitorar a existência de possíveis ilícitos eleitorais;

**CONSIDERANDO** a proximidade das eleições municipais que ocorrerão no ano de 2016:

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral infra-assinado, da 221ª Zona Eleitoral, da Comarca de Nilópolis, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de **reunir informações sobre o Centro Social BETINHO BATISTA**.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, em meio eletrônico ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ([cao.eleitoral@mprj.mp.br](mailto:cao.eleitoral@mprj.mp.br)), para ciência.
- 2) SOLICITE-SE ao GAP a realização de diligências **DETALHADAS E SIGILOSAS** no CENTRO SOCIAL BETINHO BATISTA, situado na

MPRJ/JE221NIL 201600277168 220316 16:50:18



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



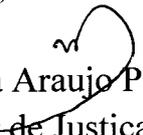
Estrada Antonio Bittencourt, 1.215, Centro, Nilópolis, para fins de averiguar a existência de eventual ligação com o político e possível futuro candidato Betinho Batista, bem como a existência de propaganda eleitoral irregular. Além de outros dados pertinentes, o relatório apresentado pelo GAP deverá conter as seguintes informações:

- 2.1) identificação dos funcionários do Centro Social;
- 2.2) quais os serviços prestados no Centro Social;
- 2.3) se os serviços são prestados pelo Centro Social a qualquer pessoa que o procure;
- 2.4) se é exigida pelo Centro Social a apresentação de título de eleitor para a prestação de serviços;
- 2.5) se é público e notório que o político e possível futuro candidato Betinho Batista é quem mantém e administra o Centro Social;
- 2.6) se, nas instalações do Centro Social, há fotos ou referências ao político Betinho Batista, bem como algum tipo de propaganda eleitoral, no interior ou na fachada, como placas, santinhos, adesivos, cavaletes, bonecos e assemelhados.
- 2.7) identificação de testemunhas, com a completa qualificação.

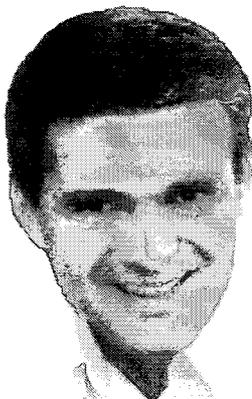
Na hipótese das testemunhas se sentirem amedrontadas, os nomes e qualificações destas poderão ser anotados em documento separado, a ser repassado ao Promotor Eleitoral.

**PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE MISSÃO: 30 DIAS.**

Nilópolis, 22 de março de 2016.

  
Marcia Araujo Pinto Lessa  
Promotor de Justiça – Mat. 2352

**Betinho Batista**  
PSL(Partido Social Liberal)



**Nome completo:** Roberto de Barros Batista  
**Data de nascimento:** 04/03/1969  
**Natural de:** Nilópolis (RJ)  
**Estado civil:** casado  
**Grau de instrução declarado:** ensino médio completo  
**Ocupação declarada:** policial civil  
**Patrimônio declarado em 2008:** R\$ 312.000,00  
**Patrimônio declarado em 2010:** R\$ 430.126,00  
**Patrimônio declarado em 2012:** R\$ 485.364,92  
**CPF :** 009.159.227-54 - **Situação na Receita Federal:** regular  
**Votos recebidos em 2008:** 2.012 votos  
**Votos recebidos em 2010:** 2º Suplente de Senador de César Maia que recebeu 1.627.050 votos.  
**Votos recebidos em 2012:** 1.465 votos  
**Processos relacionados:**  
**Site:** XXXXXXXXXXXX **Email:** XXXXXXXXXXXX **Twitter:** XXXXXXXXXXXX  
**Blog:** XXXXXXXXXXXX **Orkut:** XXXXXXXXXXXX **Facebook:** XXXXXXXXXXXX

**Betinho Batista é aliado político do ex-Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia. Foi candidato como 2º Suplente de César Maia, que na época concorreu para o cargo de Senador, recebeu 1.627.050 votos, mas não chegou a ser eleito para o cargo no pleito de 2010. Suplente a Vereador de Nilópolis, no pleito de 2012. \***

- Informações não oficiais, obtidas em pesquisas na web.

**Centro Social Betinho Batista – Nilópolis**  
**44ª Zona Eleitoral**

Endereço: Estrada Antonio Bittencourt, nº 1.215 – Centro, Nilópolis / CEP: 26.535-000